

DECRETO Nº1282 DE DEZEMBRO DE 2020

“Revoga o Decreto nº1277 de 11 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a aplicação de medidas de restrição em caso do avanço de Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município e da outras providências”

MOACIR PIROCA, Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal de 11 de Dezembro de 1997;

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 1277 de 11 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita/SC, 23 de dezembro de 2020.

MOACIR PIROCA
Prefeito Municipal

Este ato foi registrado e Publicado na forma da Lei Orgânica Municipal.

Ass. Resp.

Publicado em ___/___/___ no Diário Oficial dos Municípios, conforme art. 89 da Lei Orgânica Municipal.